



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5º da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>079 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.500.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>081 Obrigações Patronais</b>		<b>30.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>30.000.00</i>
02.04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA		
02	JUDICIARIA		
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
02.062.0201	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA		
02.062.0201.2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>098 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>108 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>123 Obrigações Patronais</b>		<b>60.851.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>60.851.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>137 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>125.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>125.000.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>140 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	5.000.00
3.3.90.36.00	145	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.000.00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.04.00	159	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>88.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	88.000.00
3.1.90.11.00	160	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>20.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	20.000.00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.1.90.04.00	167	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	3.000.00
3.3.90.39.00	172	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>110.00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		110.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.04.00	192	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>9.000.00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		9.000.00
3.1.90.11.00	193	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>54.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	54.000.00
3.3.90.39.00	198	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		20.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	213	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>180.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	85.000.00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		85.000.00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		10.000.00
3.1.90.13.00	215	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>25.000.00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		25.000.00
3.1.90.94.00	216	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		1.000.00
3.3.90.08.00	218	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	1.000.00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
12.365.1205.2053		MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES		
3.1.90.04.00	229	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>40.000.00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		40.000.00
3.1.90.13.00	231	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		10.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA		
13		CULTURA		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL		
13.392.1302.2062	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
02.08	SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.03	PERTRANS		
26	TRANSPORTE		
26.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
26.125.2709	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO		
26.125.2709.2124	MANUTENÇÃO DO PERTRANS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>320 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>331 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>357 Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>358 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>401 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>4.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>403 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>406 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>2.000.00</i>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>483 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.000.00  
**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 701.481.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.124	Controle Interno		
04.124.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.124.0402.2015	MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>057 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000.00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>071 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.500.00
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>080 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>083 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>30.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000.00
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
<b>3.3.91.47.00</b>	<b>132 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>35.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		35.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>138 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>245.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		245.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>139 Obrigações Patronais</b>		<b>61.500.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		61.500.00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>141 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>9.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	9.000.00
4.4.50.42.00	149	<b>Auxílios</b>		<b>9.130.00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		9.130.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.04.00	192	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	7.000.00
3.3.90.30.00	196	<b>Material de Consumo</b>		<b>851.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	851.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.1030		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00	200	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	5.000.00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.1037		AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR		
4.4.90.52.00	212	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>166.000.00</b>
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		166.000.00
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	214	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.000.00</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		5.000.00
3.1.91.13.00	217	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>86.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	86.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO		
26		TRANSPORTE		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00	316	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.1.90.11.00	327	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:04751 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.11.00	<b>356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.000.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0803.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00	<b>380 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>11.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		11.500.00
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
3.1.90.11.00	<b>407 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>701.481.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 17 DE AGOSTO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL